



OFÍCIO GAPRE Nº 281/2026

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 047/2026 – Requerimento 009/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 047/2026 – Requerimento 009/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 3099/2026 com as informações prestadas pela Vigilância Sanitária, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 26 de junho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OF/SEMUS/VISA nº. 0063/2026

Colatina, 26 de junho de 2026

Ao Secretário Municipal de Saúde
Dr. Raul Amici

Assunto: Resposta ao Ofício CMC nº 047/2026 que encaminha requerimento nº 009/2026 de autoria do Nobre Vereador Sr. Vitor Soares Louzada.

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao Ofício CMC nº 047/2026 que encaminha requerimento nº 009/2026 de autoria do Nobre Vereador Sr. Vitor Soares Louzada. temos o seguinte:

Resposta ao requerimento nº 01

Não é possível quantificar o total de requerimentos de licença sanitária nos últimos 6 meses, muito menos discriminando por mês, nossos sistemas não foram desenvolvidos com tal função.

Resposta ao requerimento nº 02

Dos meses 11 e 12 de 2025 até o mês 04 de 2026 foram emitidos:

156 licenças sanitárias;

88 dispensas.

Resposta ao requerimento nº 03

Dado impossível de obter não há este tipo de registro em nossos sistemas.

Resposta ao requerimento nº 04

Pazo inexistente.

Resposta ao requerimento nº 05

Impossível precisar com os sistemas existentes.

Resposta ao requerimento nº 06

Diversos fatores:

- a) Inadequação dos estabelecimentos à Legislação vigente;
- b) Recusa do estabelecimento em adequar-se após a inspeção;
- c) Problemas na documentação do estabelecimento que causam atrasos (Ex. Estabelecimento exerce atividade não relacionada em seu CNPJ, etc);
- d) Demora na obtenção de documentos federais (AFE, Alteração de CNPJ, etc.) ou estaduais (Aprovação de projeto arquitetônico, Atestado de Conformidade de Projeto);
- e) Deslocamento de pessoal (há várias gestões que a VISA possui apenas um veículo, vindo a ser resolvido apenas nos últimos meses)
- f) Quantitativo de pessoal (desde sempre a VISA possuiu quantitativo de fiscais inferior à necessidade).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Resposta ao requerimento nº 07

Servidores:

- ANA PAULA VITALI – AUTORIDADE SANITÁRIA
- ARIANA MORAIS PASSOS – AUTORIDADE SANITÁRIA
- TATIANY BERTOLLO COZER RIBEIRO DA COSTA – AUTORIDADE SANITÁRIA
- DAIANA NATALI DE OLIVEIRA – AUTORIDADE SANITÁRIA
- DENISE ARAÚJO BRUM – AUTORIDADE SANITÁRIA
- DONIZETE PEREIRA DE ASSIS – AUTORIDADE SANITÁRIA
- GERUSA BAPTISTA MESSIAS – AUTORIDADE SANITÁRIA
- HELAINE APARECIDA BONATTO – AUTORIDADE SANITÁRIA
- LUCIANA DE ABREU LAGASSE – AUTORIDADE SANITÁRIA
- MARIA MARGARETE ZACCHE – AUTORIDADE SANITÁRIA
- MARIA DO CARMO BINDA – AUTORIDADE SANITÁRIA
- MICHELLI AMARAL CASTELUBER – AUTORIDADE SANITÁRIA
- ROBERTA TATIANY NOGUEIRA E SILVA – AUTORIDADE SANITÁRIA
- ROBERTA PATRÍCIA ZACCHÉ – AUTORIDADE SANITÁRIA
- RAQUEL MORAES DE OLIVEIRA – AUTORIDADE SANITÁRIA
- VENÍCIO MAFIOLETTI PADILHA – AUTORIDADE SANITÁRIA
- ARISTIDES ANSELMO FRIZZERA – COORDENADOR – AUTORIDADE SANITÁRIA
- WESLEY MACHADO GOMES – COORDENADOR – AUTORIDADE SANITÁRIA
- ANICÉIA MARIA DALMASCHIO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ARQUIVISTA
- ELZIMAR GONÇALVES DE FREITAS SOUZA – ADMINISTRATIVO – NOVA SEDE
- IZADORA LOCATELLI – ADMINISTRATIVO – NOVA SEDE
- LAURLILENE COSTA INACIO – ADMINISTRATIVO – NOVA SEDE
- MALZIMARA LÚCIA BATISTA – RECEPCIONISTA/TELEFONISTA – NOVA SEDE
- MARILENI SPERANDIO SALVINO – ADMINISTRATIVO – PONTO CENTRO
- DULCINO MONTES BATISTA – MOTORISTA

Resposta ao requerimento nº 08

Não houve redução de equipe, por outro lado, recentemente houve aumento do efetivo.

Resposta ao requerimento nº 09

Instrução Normativa SEMUS nº. 03/2021 (V03).

Resposta ao requerimento nº 10

Medidas:

- a. Aumento de quantitativo de veículos;
 - b. Ampliação de carga horária de membros da equipe;
 - c. Ampliação de equipe;
 - d. Novo modelo de escala de veículo estabelecendo uso compartilhado das equipes;
 - e. Atribuição de coordenador de fiscalização para auxiliar a coordenação geral da VISA;
 - f. Instalação de ponto de apoio na antiga sede da VISA que fica no centro da cidade para facilitação de acesso do cidadão aos documentos analógicos;
 - g. Criação de novo aplicativo de uso interno para geração de licença sanitária com poucos cliques;
 - h. Processamento de novos requerimentos/licenciamentos em formato totalmente digital;
- Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br ARISTIDES ANSELMO FRIZZERA
Data: 26/06/2026 14:47:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aristides Anselmo Frizzera
Coordenador da Vigilância Sanitária



PREFEITURA DE
COLATINA

Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**
Tipo de Processo: **[Digital] Ofício (Externo) - E-OF**
Processo nº **3099/2026**
Atividade: **Analisar Processo**
Resumo da solicitação: **ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO N°009/2026,DE AUTORIA DO VEREADORVITOR SOARES LOUZADA**

Realizado por:RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
Enviado de: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
Enviado para: SMGOV/GABINETE DO PREFEITO

Colatina, ES, 26 de Junho de 2026

Segue o processo, acompanhado do ofício em anexo, contendo as respostas às solicitações, conforme informações prestadas pelo Coordenador da Vigilância Sanitária.

RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por:
RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI
CPF: ***.688.947-**
Data: 26/06/2026 15:06:43 -03:00

NOPaper





Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**
Tipo de Processo: **[Digital] Ofício (Externo) - E-OF**
Processo nº **3099/2026**
Atividade: **Analisar Processo**
Resumo da solicitação: **ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO N°009/2026,DE AUTORIA DO VEREADORVITOR SOARES LOUZADA**

Realizado por:ARISTIDES ANSELMO FRIZZERA
Enviado de: VIGILANCIA SANITARIA
Enviado para: SEMUS/GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Colatina, ES, 26 de Junho de 2026

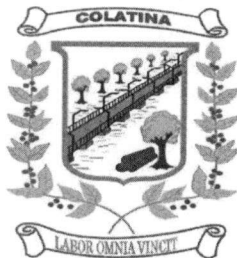
Segue processo com dados básicos para emissão de resposta definitiva á Câmara Municipal de Saúde.

ARISTIDES ANSELMO FRIZZERA
COORDENADOR(A)

Assinado eletronicamente por:
ARISTIDES ANSELMO FRIZZERA
CPF: ***.396.747-**
Data: 26/06/2026 14:50:24 -03:00

noPaper





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 03 de Fevereiro de 2026.

Ofício CMC Nº 047/2026

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Secretário Municipal de Saúde.

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Secretário,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópias das **REQUERIMENTO Nº 009/2026**, de autoria do **Vereador Vitor Soares Louzada**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2026 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor:
Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º 009 /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo Sr Raul Amicci, Secretário Municipal de Saúde de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações acerca dos Alvarás Sanitários.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** que seja encaminhado **pedido de informações à Secretaria Municipal de Saúde de Colatina**, por meio do setor competente de **Vigilância Sanitária**, acerca do **fluxo, prazos e andamento dos processos de liberação de Alvará Sanitário**, especialmente nos **últimos 6 (seis) meses**, conforme segue:

1. Informar **quantos pedidos de Alvará Sanitário** foram protocolados nos últimos 6 (seis) meses, discriminando por mês.
2. Informar **quantos alvarás foram efetivamente analisados e liberados** no mesmo período.
3. Informar **quantos processos se encontram atualmente pendentes**, indicando:
 - Quantidade total;
 - Tempo médio de tramitação;
 - Faixa de atraso (até 30 dias, 60 dias, 90 dias ou mais).

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

4. Informar **qual é o prazo médio legal e/ou administrativo** previsto para análise e liberação do Alvará Sanitário
5. Informar **qual tem sido o prazo médio real de tramitação** dos processos nos últimos 6 meses.
6. Informar **quais são as principais causas de atraso** na análise e conclusão dos processos de Alvará Sanitário.
7. Informar **quantos servidores estão atualmente lotados** no setor responsável pela análise e fiscalização sanitária, especificando cargos e funções.
8. Informar se houve, nos últimos 6 meses:
 - Redução de equipe;
 - Afastamentos;
 - Acúmulo de demandas;
 - Problemas técnicos, sistêmicos ou operacionais.
9. Informar se existe **fluxo interno formalizado**, manual de procedimentos ou normativas que disciplinem a tramitação dos processos, encaminhando cópia, se houver.
10. Informar **quais medidas estão sendo adotadas ou planejadas** para reduzir atrasos, agilizar análises e regularizar o fluxo de liberação dos Alvarás Sanitários.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas **por escrito**, de forma clara e dentro do prazo legal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo obter informações sobre o fluxo, os prazos e o andamento dos processos de liberação de Alvará Sanitário no Município de Colatina, especialmente nos últimos seis meses. A solicitação visa assegurar a transparência, a eficiência administrativa e o regular funcionamento do serviço público, bem como subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo, considerando a importância do Alvará Sanitário para o exercício das atividades econômicas e para a saúde pública.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Nestes termos,
Pede deferimento.

**Sala das Sessões,
Em, 19 de Janeiro de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003800310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 19/01/2026 16:13

Checksum: 9C79E8903FE31A42CF632527142AF6606DEA25D7BCF8DB1CE49A63333BD22F3D



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.